



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo  
Ministro da Casa Civil,  
Senhor Onyx Dornelles  
Lorenzoni, informações  
sobre projetos da carteira  
da Secretaria Especial do  
Programa de Parcerias de  
Investimento (SPPI) no  
estado do Amazonas**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro da Casa Civil, Senhor Onyx Dornelles Lorenzoni, informações sobre a qualificação de projetos Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento (SPPI) no estado do Amazonas.

### **Justificação**

O estado do Amazonas e sua grandeza guardam tesouros intangíveis para o Brasil. Há tempos a cultura preservacionista estaciona a população do nosso querido estado em um passado com pouquíssimo acesso ao mínimo previsto para cidadãos brasileiros.

A nossa maior riqueza é a biodiversidade da Amazônia, mas um tesouro gigante está um pouco além do que se vê e é pouco noticiada que fica diluída no alarmismo da imprensa. Já não é segredo para ninguém que a região amazônica brasileira é a última fronteira natural com alto potencial econômico a ser explorada no mundo. É um patrimônio do Brasil que hoje tem toda a Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5933/1933



tecnologia para que a produção mineral possa ser feita de maneira coerente, gerando renda e medidas de compensação que minimizam o impacto local, mas que resultam em um impacto positivo imensurável que pode financiar o desenvolvimento da nossa sociedade.

Entretanto, temos ainda incipiente a mineração em Pitinga que produz estanho, urânio, ferro, nióbio e tântalo e a bauxita em Presidente Figueiredo, Urucará e Nhamundá. Além disso, a maior reserva de Nióbio do mundo está no Morro dos Seis Lagos, em São Gabriel da Cachoeira, que a maior reserva de gás natural em área terrestre do Brasil está nas bacias do Solimões e do Amazonas e que a segunda maior reserva de Potássio do mundo também está no Amazonas. Ainda temos reservas de cassiterita, caulim, ouro, e diversos minerais de ocorrência natural, com um potencial gigante de fazer muito mais em prol do Amazonas e do Brasil.

Por outro lado, de forma incoerente o Brasil importa gás da Bolívia, tendo gás na Amazônia. Importa cerca de 90% do potássio usado para a produção de fertilizantes, tendo uma reserva gigantesca no Amazonas, o que encarece nossa produção rural. Como resultado enriquecemos outros países ao invés de desenvolvermos nosso sistema produtivo e, por consequência, nossa sociedade. Esta é, infelizmente a realidade que não é contada a nossa população e há gargalos consideráveis no que tange à infraestrutura do estado do Amazonas para o desenvolvimento de empreendimentos.

Na fala vazia da defesa ambiental, sem atos concretos e atendendo a interesses de outros países, criamos uma legislação amarrada e difícil que muitas vezes inviabiliza empreendimentos que trazem emprego, royalties, desenvolvimento e dignidade para o nosso povo. O licenciamento ambiental é custoso, não restando claro quais são os estudos necessários, o tempo previsto para o processo e a viabilidade de empreendimentos em determinadas regiões. Em adição, no Amazonas temos a dificuldade da falta de legislação para a exploração mineral em terras indígenas, que ainda aguarda regulamentação desde a promulgação da Constituição Federal há mais de 30



anos. Com o arcabouço legal hoje instalado é quase impossível viabilizar investimentos. Sem investimento, não há desenvolvimento, que não gera imposto, que não gera arrecadação, que não financia a fiscalização.

Assim, multiplicam-se empreendimentos irregulares que desmatam e poluem, como a extração ilegal de madeira e o garimpo ilegal. Multiplicam-se também as falas e imagens que se utilizam desta lógica hoje instalada que impede o desenvolvimento do Brasil, garante a degradação da floresta e a notícia certa de que o Brasil não tem competência para gerir a Amazônia. É o caos e a degradação do Brasil que é obtido como resultado, afastando qualquer ameaça que este país do futuro possa representar para as nações desenvolvidas. Estamos trabalhando nesta casa para que a legislação possa ser adequada à ordem e o progresso do Brasil em prol da sua população e garantia da soberania sobre suas riquezas, onde se destaca a Amazônia.

A política de desenvolver a Amazônia através da interligação da região e do desenvolvimento da Zona Franca de Manaus é constantemente ameaçada pela falta de investimentos na região e por falas isoladas de desconstrução da Zona Franca de Manaus. Entretanto, ao observar os projetos da carteira do PPI relacionadas ao estado do Amazonas, há aparente dissonância com a priorização de esforços de implementação de estudos e projetos quando comparados a demais estados brasileiros, aparentando a falta de projetos de empreendimentos qualificáveis e de interesse nacional.

Como exemplo cito abaixo projetos a serem implementados no estado do Amazonas que têm potencial gigantesco de criar tanto desenvolvimento regional e como apresentam considerável interesse nacional, qualificando-os a projetos a serem incluídos na carteira do PPI:

- 1) A exploração das reservas de potássio do Amazonas possui potencial de suprir a demanda de potássio das indústrias de fertilizantes e do agronegócio brasileiro, que importam atualmente 75% do potássio consumido no Brasil. Tal produção tem potencial de alavancar o desenvolvimento do Amazonas, fomentar a instalação de



indústrias de fertilizantes e baratear o custo do produtor agrícola, aumentando sua competitividade no mercado internacional.

- 2) A implementação de projetos para a produção de gás natural no Amazonas tem potencial de suprir com energia barata o Polo Industrial de Manaus (PIM), a geração de energia elétrica mais limpa e barata, com potencial atração de indústrias para a Zona Franca de Manaus.
- 3) Interligação de Linhas de Transmissão de energia elétrica entre Manaus, Boa Vista e Lechuga – Equador, que dará autonomia energética ao estado vizinho e a possibilidade de estrutura para exportação de energia elétrica gerada pelo gás natural produzido na Amazônia.
- 4) A interligação de pouco mais de 400 quilômetros entre a rodovia AM-010 e a BR-163 (Cuiabá-Santarém), denominado “Projeto Safena”, a partir do município de Itacoatiara, passando por Urucurituba, Maués, Aveiro, interligando com a PA-114 e, posteriormente, a BR-163. Tal obra tem potencial logístico considerável de interligar o PIM ao eixo central rodoviário brasileiro, melhorando as alternativas logísticas e a atratividade à Zona Franca de Manaus.
- 5) A recuperação da rodovia BR-319, o que permitirá a interligação terrestre do estado com o resto do país e com a Estrada do Pacífico, melhorando as alternativas logísticas, melhorando as alternativas logísticas e a atratividade à Zona Franca de Manaus.

Diante do exposto, solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1 ) Quais é a visão estratégica da SPPI sobre a relação entre o desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e o desenvolvimento da infraestrutura do estado do Amazonas como forma de fomento à garantia de soberania sobre o território Amazônico?
- 2) Qual é a previsão para que os projetos supracitados sejam incluídos na carteira do PPI já que apresentam considerável impacto positivo no



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

desenvolvimento regional, na proteção da Amazônia e, por consequência, no interesse nacional?

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 20 de agosto de 2019.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Deputado Federal

PRB-AM